



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 191/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 06 de Dezembro de 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 14 de Dezembro de 2017, e dá outras providências."

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO, Prefeito do Município de Jacareacanga, Estado do Pará, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI, Art. 58º, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia 13 de Dezembro, aniversário de emancipação política do Município de Jacareacanga este ano cai numa Quinta Feira.

DECRETA:

Art. 1º. Que **DETERMINA PONTO FACULTATIVO**, o dia 14 de Dezembro de 2017, nas repartições públicas municipais da Administração Direta.

Art. 2º. Excluem-se do Ponto Facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospital, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034-Centro
CEP: 68195-000 - Jacareacanga - Pará

Fones: (93) 35142-1266/1524/1304 - E-mail: gabinete@jacareacanga.pa.gov.br
CNPJ. Nº 10.221.745/0001-34

*Recebido
Atuado
07/12/17*



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 06 de Dezembro de 2017.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO

Prefeito Municipal de Jacareacanga

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 06 de Dezembro de 2017.

PETRÔNIO COSTA BARROSO
Chefe de Gabinete
Decreto n° 150/2017-PMJ/GP



Arquivo



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO 191/2017-PMJ/GP DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Na publicação no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga o dia 06 de Dezembro de 2017;

Onde se se lê:

"Considerando que o dia 13 de Dezembro, aniversário de emancipação política do Município de Jacareacanga este ano cai numa Quinta Feira".

Leia-se:

"Considerando que o dia 13 de Dezembro, aniversário de emancipação política do Município de Jacareacanga este ano cai numa Quarta Feira".

DECRETO N° 191/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 06 de Dezembro de 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 14 de Dezembro de 2017, e dá outras providências."

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO, Prefeito do Município de Jacareacanga, Estado do Pará, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI, Art. 58º, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia 13 de Dezembro, aniversário de emancipação política do Município de Jacareacanga este ano cai numa Quarta Feira.

Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034-Centro
CEP: 68195-000 - Jacareacanga - Pará
Fones: (93) 3542-1266/1524/1304 - E-mail: gabinete@jacareacanga.pa.gov.br
CNPJ. N° 10.221.745/0001-34



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETA:

Art. 1º. Que **DETERMINA PONTO FACULTATIVO**, o dia 14 de Dezembro de 2017, nas repartições públicas municipais da Administração Direta.

Art. 2º. Excluem-se do Ponto Facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospital, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 06 de Dezembro de 2017.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO

Prefeito Municipal de Jacareacanga

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 06 de Dezembro de 2017.

PETRÔNIO COSTA BARROSO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 150/2017-PMJ/GP

Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034-Centro
CEP: 68195-000 - Jacareacanga - Pará
Fones: (93) 3542-1266/1524/1304 - E-mail: gabinete@jacareacanga.pa.gov.br
CNPJ. Nº 10.221.745/0001-34



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO N° 191/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 06 de Dezembro de 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 14 de Dezembro de 2017, e dá outras providências."

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO, Prefeito do Município de Jacareacanga, Estado do Pará, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI, Art. 58°, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia 13 de Dezembro, aniversário de emancipação política do Município de Jacareacanga este ano cai numa Quinta Feira.

DECRETA:

Art. 1°. Que **DETERMINA PONTO FACULTATIVO**, o dia 14 de Dezembro de 2017, nas repartições públicas municipais da Administração Direta.

Art. 2°. Excluem-se do Ponto Facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospital, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 06 de Dezembro de 2017.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO

Prefeito Municipal de Jacareacanga

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 06 de Dezembro de 2017.

PETRÔNIO COSTA BARROSO
Chefe de Gabinete
Decreto n° 150/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO N° 204/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 22 de Dezembro de 2017.

Dispõe sobre a regulamentação do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), e dá outras providências.

O PREFEITO DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições e com fundamentos no Inciso VI, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, no § 2° do art. 29, da Lei Municipal n° 330, de 21 de Dezembro de 2010 (Código Tributário Municipal de Jacareacanga).

DECRETA:

Art. 1° Que fica eleito o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como índice de atualização monetária dos tributos e créditos tributários e não tributários do Município de Jacareacanga.

Art. 2° O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício fiscal de 2018 será de R\$ 11,41 (onze reais e quarenta e um centavos) tomando-se como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre os meses de dezembro de 2016 e novembro de 2017, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 3° O cálculo da nova Unidade Fiscal do Município (UFM) foi realizado da seguinte forma:

I- UFM em vigor em 2017: R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos);

II- Variação do IPCA de 2017:

Ano	IPCA (em %)	UFM 2018
	Dezembro/16 a Novembro/17	
2017	2,80	R\$ 11,41

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



III - Cálculo da Nova UFM:

UFM em vigor x Variação do IPCA do período = Valor do Acréscimo
R\$ 11,10 x 2,80% = R\$ 0,31 (trinta e um centavos);

IV- Nova UFM = R\$ 11,10 + 0,31 = R\$ 11,41 (onze reais e quarenta e um centavos).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 016, de 12 de Janeiro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2017 - 26º Ano de Fundação do Município de Jacareacanga, Estado do Pará.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito de Jacareacanga

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 22 de Dezembro de 2017.

Petrônio Costa Barroso
Chefe de Gabinete
Decreto nº 150/2017-PMJ/GP